

**CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO****SUMARIO:**

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Licitações e Contratos: ..... 2

**Prefeitura Municipal de Montezuma****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 115/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG E A PESSOA FISICA SHIRLEY ALVES SANTOS FREITAS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG**, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua Hermelino Araújo, 81 – Centro – MONTEZUMA-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.223.983/0001-56, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Ivan Vieira de Pinho, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 7.855.578 SSP/MG e do CPF n 959.330.776-15, e do outro lado a pessoa física SHIRLEY ALVES SANTOS FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 060.857.916-58, com sede a Rua Santa Rita de Cassia, 404 – Centro - Taiobeiras/MG, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com Lei Federal 8.666/93, com fundamento na Cláusula Décima item 10.1.2 e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 115/2021, assinado em 08 de abril de 2021, objeto contratação de pessoa física vistoriadora de vistoriador de veículos AD-HOC, para prestar serviços na 4º Delegacia Regional de Policia Civil de Taiobeiras para o município de Montezuma/MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

**CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO**

---

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato, termos aditivos de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Montezuma-MG, 31 de julho de 2023.

---

CONTRATANTE

Ivan Vieira de Pinho

Prefeito Municipal

**CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO**

---

---

CONTRATADO

SHIRLEY ALVES SANTOS FREITAS

CPF nº 060.857.916-58

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

CPF:

02: \_\_\_\_\_

CPF:

---

**Prefeitura Municipal de Montezuma**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, torna público o décimo primeiro termo de Aditivo do Contrato nº 037/2019 - Pregão Presencial 025/2019 – Processo 039/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE (MEI, ME E EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR FIBRA ÓPTICA E BANDA LARGA VIA RÁDIO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS QUE INTEGRAM ESTA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA, COM PAGAMENTO MENSAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO**

---

Fornecedor: **INFORMATIC SERVICE E SUPRIMENTOS LTDA- ME** - estabelecida à Rua Benevides José dos Santos, nº 198 – Centro – Montezuma/MG, CNPJ nº 10.787.437/0001-70

*Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 17 de agosto de 2023 estendendo-se até 17 de agosto 2024.*

**Montezuma/MG – 16/08/2023 - Júlio Lopes Pereira-Pregoeiro oficial.**

---